



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 085/2016

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 004/2013 (Regimento Interno), art. 35, § 1º, inciso IV, alínea c e Resolução 002/2009.

RESOLVE:

- I – Autorizar os Vereadores JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS, GILBERTO NOGUEIRA SOUTO e HELDER NERI DE BRITO a participarem do 92º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes, a ser realizado no período de 14 a 15 de abril de 2016, na Cidade de Belém, Estado do Pará.
- II – Conceder 02 (duas) meia-diárias a cada Vereador, importando a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Marituba, 07 de abril de 2016

Raimundo do Socorro Lameira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA